



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 925/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre nomeação de servidores Fisioterapeutas no Município

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que os serviços de saúde do município de Hortolândia sofrem com a falta de profissionais da fisioterapia no quadro funcional do Poder Executivo Municipal.

A importância do trabalho do Fisioterapeuta na prevenção e na recuperação de pacientes é notória, eis que atuam sobre sequelas que podem interferir na força, na mobilidade e na execução das atividades diárias.

O Estado Brasileiro já reconhece a importância da presença destes profissionais para o funcionamento de estabelecimentos hospitalares para possibilitar a recuperação integral do paciente.

Vale lembrar que a regra prevista na Constituição da República Federativa do Brasil é a contratação, pelo poder público, através de concurso público.

Ciente desta regra o Poder Executivo Municipal promoveu o concurso público de nº 02 no ano de 2014 para a contratação de servidores Fisioterapeutas. Ocorre que, em decorrência deste concurso, ainda em vigência, nomeou-se apenas alguns poucos fisioterapeutas, em número muito aquém do necessário para atender a demanda por estes profissionais.

Diante do exposto, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1 – Existe previsão para contratação de novos fisioterapeutas dentro da vigência do concurso Público nº 02/2014? Caso positivo, qual quantidade prevista?

2 - Caso contrário, que medida será adotada para equacionar a falta de fisioterapeutas na rede?

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015



Paulo Pereira Filho
Vereador